



PREFEITURA DE ARAGUARI GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº.....1181.....2016

“Autoriza o Município de Araguari a permutar o imóvel que menciona com Pro-tops Incorporadora e Empreendimentos Ltda.; desafeta e modifica a categoria de bens públicos, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Araguari autorizado a permutar com Pro-tops Incorporadora e Empreendimentos Ltda trecho da Rua 04 do Loteamento Parque dos Verdes, compreendido entre a Rua 03 e a Rua 01 com área de 12,00 metros nas linhas de frente e fundo, por 40,00 metros nas linhas laterais, totalizando 480,00 m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados) a fim de que seja convertido em lote 11-A da Quadra 01, conforme memorial descritivo elaborado pelo permutante a ser aprovado pela Prefeitura Municipal nos autos do Processo Administrativo n. 1.420/15, avaliado em R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), conforme laudo de avaliação que forma o anexo a esta Lei.

§ 1º Em razão da permuta de que trata o “caput” o Município de Araguari receberá de Pro-tops Incorporadora e Empreendimentos Ltda as seguintes áreas que serão adicionadas ao Sistema Viário do Loteamento Parque dos Verdes I e II como “Cul-de-Sac”:

- I - parte do lote 1-A da Quadra 06 com área de 113,91m², para ser anexada a Rua 03;
- II - parte do lote 1-A da Quadra 10 com área de 113,91m², para ser anexada a Rua 05;
- III - parte do lote 1-A da Quadra 51 com área de 113,91m², para ser anexada a Rua 07;
- IV - parte dos lotes 1 e 2 da Quadra 52 totalizando uma área de 113,91m², para ser anexada a Rua 09.

§ 2º As áreas denominadas de “Cul-de-Sac” que serão anexadas ao Sistema Viário do Loteamento Parque dos Verdes I e II, totalizando uma área total de 455,64 m², que estão avaliadas em R\$127.579,20 (cento e vinte e sete mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

§ 3º A empresa Pro-tops Incorporadora e Empreendimentos Ltda pagará ao Município de Araguari, o valor de R\$16.420,80 (dezesesseis mil quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos) a título de torna em dinheiro, através de Documento de Arrecadação Municipal a ser emitido pela Secretaria Municipal de Fazenda, cujo vencimento se dará em até 30 (trinta) dias após a aprovação desta Lei.

§ 4º Fica desafetado, passando a categoria de bem público dominical, o trecho da Rua 04 do Loteamento Parque dos Verdes, compreendido entre a Rua 03 e a Rua 01 com área de 12,00 metros nas linhas de frente e fundo, por 40,00 metros nas linhas laterais, totalizando 480,00 m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados), a fim de ser reestruturado em lote 11-A a ser anexado a Quadra 01.

Quari

RA



PREFEITURA DE ARAGUARI GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º Fica modificada a categoria, passando de bem de uso comum do povo, para bem de uso especial, destinado a faixa de segurança do Presídio de Araguari, com características de área “non aedificandi”, os seguintes logradouros:

I - Rua 04 (quatro) com área total de 2.283,13m²;

II - Rua 03 (três) com área total de 1.272,00 m², no trecho compreendido entre a Rua 02 (dois) e a Rua (quatro).

Art. 3º Fica modificada a categoria, passando de bem de uso comum do povo, para bem de uso especial, destinado a servir de área institucional cedida ao uso do Presídio de Araguari, os seguintes logradouros:

I - Rua 02 (dois) com área total de 1.176,00 m²;

II - Rua 07 (sete) com área total de 1.272,00 m².

Parágrafo único. Aplica-se no que couber, à cessão de uso de que trata este artigo, as disposições do art. 16 da Lei Complementar nº 038, de 17 de outubro de 2005.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 13 de junho de 2016.



Raul José de Belém
Prefeito



Eliane Gussoni Queiroz
Secretária de Planejamento, Orçamento e Habitação



PREFEITURA DE ARAGUARI GABINETE DO PREFEITO



JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores!

Estamos enviando a esta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que “Autoriza o Município de Araguari a permutar o imóvel que menciona com Pro-tops Incorporadora e Empreendimentos Ltda.; desafeta e modifica a categoria de bens públicos, e dá outras providências”.

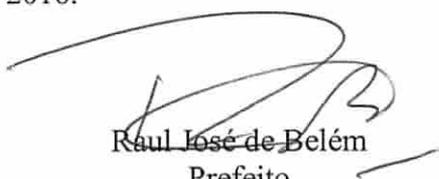
A Pro-tops Incorporadora e Empreendimentos Ltda e o Município de Araguari celebraram acordo com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais nos autos da Ação da Cautelar Inominada Preparatória n. 0035.15.002683-5, a fim de promover a reestruturação do Loteamento Parque dos Verdes I e II, com o intuito de adequar a infraestrutura do local as questões de segurança envolvendo o Presídio de Araguari.

Nos termos do acordo entabulado com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, a empresa Pro-tops Incorporadora e Empreendimentos Ltda. propôs a alterar o projeto do loteamento, a fim de adequar as ruas do entorno do Presídio de Araguari, para transformá-las em faixa de segurança da unidade prisional, bem como em áreas institucionais para servirem ao presídio.

Em compensação o Município está solicitando autorização da Câmara Municipal para permutar trecho da Rua 04 do Loteamento Parque dos Verdes, compreendido entre a Rua 03 e a Rua 01 com área de 12,00 metros nas linhas de frente e fundo, por 40,00 metros nas linhas laterais, totalizando 480,00 m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados) a fim de que seja convertido em lote 11-A da Quadra 01, com as áreas denominadas de “Cul-de-Sac” que serão destacadas de lotes das quadras 06, 10, 51 e 52, e posteriormente anexadas ao Sistema Viário do Loteamento Parque dos Verdes I e II, totalizando uma área total de 455,64 m², o que resultará em torna em dinheiro no valor de R\$16.420,80 (dezesseis mil quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos) em favor do Município de Araguari, em razão da diferença de avaliação.

Dessa forma, à vista do relevante interesse público consubstanciado na matéria que submeto a Vossas Excelências é que solicito a apreciação com conseqüente votação e aprovação deste Projeto de Lei, adotando-se nos seus trâmites o regime de urgência com dispensa dos interstícios regimentais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais em 13 de junho de 2016.


Raul José de Belém
Prefeito

EXMO SR DR JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUARI/MG.

AUTOS 0035.15.002683-5

PRO-TOPS INCORPORADORA,
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, devidamente qualificada e representada, MUNICÍPIO DE ARAGUARI e MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, devidamente representado -, vêm nos autos da ACÇÃO CAUTELAR INOMINADA PREPARATÓRIA dizer que entraram em composição amigável, requerendo a homologação do presente acordo para que surta seus efeitos jurídicos e, as partes, apresentam a seguinte proposta com:

1 - **OBRIGAÇÃO DE FAZER PELA PRIMEIRA ACORDANTE** e assim segue, salientando que as obras serão realizados no Presídio de Araguari/MG e entornos:

1 – ALTERAR PROJETO DAS RUAS NA LATERAL EXTERNA DO PRESÍDIO NOS TERMOS DO PROJETO EM ANEXO, **NO PRAZO DE 120 DIAS;**

2 – FORNECIMENTO A TÍTULO DE DOAÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE BLOCOS DE CONCRETO COM 3,00 METROS DE ALTURA NA FAIXA DE SEGURANÇA DO PRESÍDIO, BEM COMO DOAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONCERTINA SOBRE TODA EXTENSÃO DO MURO (PROJETO EM ANEXO), **NO PRAZO DE 240 DIAS;**

3 – FORNECIMENTO A TÍTULO DE DOAÇÃO, E COLOCAÇÃO, DE BRITA EM TODA FAIXA DE SEGURANÇA LÍMITROFE AO PRESÍDIO, **NO PRAZO DE 240 DIAS;**

4- FORNECIMENTO A TÍTULO DE DOAÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO MURO FRONTAL REBOCADO INTERNA E EXTERNAMENTE COM 3,00 METROS DE ALTURA INTEGRADO COM AS NOVAS



PORTARIA E GUARITA FRONTAL, BEM COMO DOAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONCERTINA EM TODA EXTENSÃO DO MURO (PROJETO ANEXO), NO PRAZO DE 240 DIAS;

5 - FORNECIMENTO A TÍTULO DE DOAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO, COM PLANILHA DE CUSTOS, PARA A CONSTRUÇÃO DE MURO NO PÁTIO INTERNO DO PRESÍDIO SEPARANDO OS BLOCOS "A" E "B", NO PRAZO DE 60 DIAS

6 - FORNECIMENTO A TÍTULO DE DOAÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A CONCLUSÃO DA "CASA DAS FAMÍLIAS" NO PRESÍDIO, NO PRAZO DE 30 DIAS;

7 - FORNECIMENTO A TÍTULO DE DOAÇÃO, E COLOCAÇÃO, DE BRITA PARA ÁREA EM FRENTE E AO FUNDO DA SALA DO GIR - GRUPO INTERVENÇÕES RÁPIDAS, NO PRAZO DE 30 DIAS;

8 - FORNECIMENTO A TÍTULO DE DOAÇÃO E COLOCAÇÃO DE BRITA PARA ÁREA DO ESTACIONAMENTO, NO PRAZO DE 30 DIAS;

9 - FORNECIMENTO A TÍTULO DE DOAÇÃO, DE MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DAS SALAS QUE ABRIGAM O GIR E O GETAP (EXPANSÃO) E O CANIL, NO PRAZO DE 120 DIAS;

10 - FORNECIMENTO A TÍTULO DE DOAÇÃO DE PROJETO, MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA GUARITA FRONTAL E PORTARIA, NO PRAZO DE 240 DIAS;

11 - ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO ELETRÔNICO FRONTAL, NO PRAZO DE 240 DIAS;

12 - LIMPEZA DE ÁREA EM FRENTE AO PRESÍDIO E QUE FAZ LIMITE À RUA JOÃO RODRIGUES DA CUNHA, NO PRAZO DE 30 DIAS;

13 - FORNECIMENTO A TÍTULO DE DOAÇÃO DE IMPRESSORAS, SENDO UMA DE TONNER E OUTRA PARA IMPRESSÃO COLORIDA, NO PRAZO DE 240 DIAS;

14 - FORNECIMENTO A TÍTULO DE DOAÇÃO, DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA PINTURA TOTAL EXTERNA DO PRESÍDIO, NO PRAZO DE 240 DIAS;

15 - FORNECIMENTO A TÍTULO DE DOAÇÃO, DE MATERIAL NECESSÁRIO PARA PINTURA INTERNA TOTAL DO PRESÍDIO, NO PRAZO DE 240 DIAS

16 - INSTALAÇÃO DE 9 CÂMERAS DE LED COM VISÃO NOTURNA E, MANUTENÇÃO DE 7 CÂMERAS (QUE SE ENCONTRAM JÁ INSTALADAS) - DEVENDO SER INSTALADO O NÚMERO DE 4 CÂMERAS DO LADO EXTERNO,

M/19/167

Adrielle

R. B.



- BEM COMO INSTALAÇÃO DE HACK, NO BREAK E REVISÃO NOS EQUIPAMENTOS JÁ INSTALADOS, DEFININDO JUNTO À DIREÇÃO DO PRESÍDIO QUAIS DEVERÃO SER DOTADAS DE CAPTAÇÃO DE ÁUDIO, NO PRAZO DE 45 DIAS;
- 17 - DOAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO, COM 8 NOVOS REFLETORES NAS LATERAIS EXTERNAS DOS MUROS DO PRESÍDIO, NO PRAZO DE 60 DIAS;
- 18 - DOAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO, SENDO 3 REFLETORES SILIBIM PARA AS TORRES DE VILIGÂNCIA, NO PRAZO DE 60 DIAS;
- 19 - MANUTENÇÃO EM TODA A ILUMINAÇÃO DOS REFLETORES AO REDOR DO PRESÍDIO NO PRAZO DE 60 DIAS, COM GARANTIA PÓS ENTREGA DE 90 DIAS;
- 20 - FORNECIMENTO A TÍTULO DE DOAÇÃO E INSTALAÇÃO, DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NAS DUAS TORRES DE VIGILÂNCIA E NA GUARITA FRONTAL DE ACESSO AO PRESÍDIO, SENDO DE 7500 BTUS CADA, NO PRAZO DE 240 DIAS;
- 21 - FORNECIMENTO A TÍTULO DE DOAÇÃO E INSTALAÇÃO, DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA SALA DE GUARDA DE REMÉDIOS, NA SALA DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CPD, NA SALA DESTINADA AO NÚCLEO PENAL NA EDIFICAÇÃO DA OAB E NA SALA DA DIREÇÃO GERAL DA UNIDADE PRISIONAL, SENDO CADA APARELHO DE 7500 BTUS, NO PRAZO DE 30 DIAS;
- 22 - REALIZAR A COLETORA DE ESGOTO (NA ÁREA EXTERNA) COM TUBOS DE 300 MM PARA QUE NÃO HAJA ODOR NA ÁREA INTERNA DO PRESÍDIO, NO PRAZO DE 20 DIAS;
- 23- LIMPEZA GERAL DA PARTE EXTERNA DO PRESIDIO (RETIRADA DE ENTULHOS ETC.) - SERVIÇO QUE DEVERÁ SER REALIZADO DE IMEDIATO, APÓS A FEITURA CESSARÁ A OBRIGAÇÃO, CONSIDERANDO QUE NÃO É UMA OBRIGAÇÃO PERMANENTE, NO PRAZO DE 20 DIAS;
- 24 - MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE 500 METROS LINEARES DE NOVA CERCA COM 12 FIOS DE ARAME FARPADO, A QUAL DEVERÁ SER ESTENDIDA ATÉ OS LIMITES DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE LIMÍTROFE AO PRESÍDIO, NO PRAZO DE 20 DIAS;
- 25 - MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO LINEAR DE CERCA, COM 12 FIOS DE ARAME FARPADO, PARA FECHAMENTO DE ANTIGA ESTRADA DE ACESSO AOS LIMITES DA HORTA DO PRESÍDIO E DA SALA DO GIR NO PRAZO DE 20 DIAS;

27/9/62
A. S. S. S.

R

B

26 – MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO COM ARAME FARPADO NA PARTE SUPERIOR EM TORNO DO ESPAÇO DESTINADO À PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS, **NO PRAZO DE 30 DIAS;**

27 – DISPONIBILIZAÇÃO DE UM PROFISSIONAL ARQUITETO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA QUALQUER ALTERAÇÃO NO PRESÍDIO, DEVENDO PARA TANTO A PARTE INTERESSADA **NO PRAZO DE 180 DIAS** DIZER QUAIS AS ALTERAÇÕES DESEJADAS, SOB PENA DE PEREMPÇÃO;

28- DISPONIBILIZAÇÃO DE UM PROFISSIONAL TOPÓGRAFO PARA A DEMARCAÇÃO DE ÁREAS INSTITUCIONAIS AO LADO DO PRESÍDIO, **DURANTE UM PERÍODO DE 180 DIAS;**

29 – DISPONIBILIZAÇÃO DE UM PROFISSIONAL DESPACHANTE IMOBILIÁRIO PARA A REGULARIZAÇÃO DE TODAS AS ÁREAS EXTERNAS DO PRESÍDIO (MEDIANTE A AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA), **NO PRAZO DE 120 DIAS;**

30 – CONSTRUÇÃO DE FUNDAÇÃO E CONTRAPISO PARA EDIFICAÇÃO FUTURA DAS INSTALAÇÕES DE ESPAÇO DESTINADO A PRESOS DO REGIME SEMIABERTO – ALBERGUE, (PROJETO EM ANEXO), DENTRO DOS LIMITES DO PRESÍDIO DE ARAGUARI EM LOCAL A SER DETERMINADO PELO DIREÇÃO GERAL DA UNIDADE PRISIONAL, **NO PRAZO DE 60 DIAS;**

31 – RESTRIÇÃO URBANÍSTICA DE LOTES PARA QUE AS EDIFICAÇÕES SEJAM LIMITADAS A UM PAVIMENTO E DESTINADAS APENAS A IMÓVEIS RESIDENCIAIS, DEVENDO PARA TANTO SER OFICIADO O CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAGUARI, **NO PRAZO DE 120 DIAS**, PARA QUE CONSTE NA MATRÍCULA DOS IMÓVEIS ABAIXO ESTA RESTRIÇÃO:

- 28.1 - QUADRA 02: LOTES 01, 02, 11 E 12;
- 28.2 - QUADRA 06: LOTES 01, 02, 11 E 12;
- 28.3 - QUADRA 10: LOTES 01, 02, 11 E 12;
- 28.4 - QUADRA 14: LOTES 01 E 02.

32 – RESTRIÇÃO URBANÍSTICA DE LOTES PARA QUE AS EDIFICAÇÕES SEJAM LIMITADAS A UM PAVIMENTO E DESTINADAS APENAS A IMÓVEIS RESIDENCIAIS OU ATIVIDADE COMERCIAL, SENDO VEDADA A BARES, BOATES, DIVERSÃO EM GERAL E COMÉRCIO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS, DEVENDO PARA TANTO SER OFICIADO O CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAGUARI, **NO PRAZO DE 120 DIAS**, PARA QUE CONSTE NA MATRÍCULA DOS IMÓVEIS ABAIXO ESTA RESTRIÇÃO:

– QUADRA 01: TODOS OS LOTES;



The image shows three handwritten signatures in black ink. The first signature on the left is partially obscured and includes the date '29/11/15'. The middle signature is a cursive name, possibly 'Sérgio'. The third signature on the right is also cursive. Below the third signature is a circular stamp containing the letter 'B'.

33 – RESTRIÇÃO URBANÍSTICA DE LOTES PARA QUE AS EDIFICAÇÕES SEJAM LIMITADAS CONSTRUIR A NO MÍNIMO UM METRO DE DISTÂNCIA DO MURO LIMITE DA FAIXA DE SEGURANÇA NO ENTORNO DO PRESÍDIO, DEVENDO PARA TANTO SER OFICIADO O CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAGUARI, **NO PRAZO DE 120 DIAS**, PARA QUE CONSTE NA MATRÍCULA DOS IMÓVEIS ABAIXO ESTA RESTRIÇÃO,:

- 29.1- QUADRA 01: TODOS OS LOTES;
- 29.2 - QUADRA 02: LOTES 01, 02, 11 E 12;
- 29.3 - QUADRA 06: LOTES 01, 02, 11 E 12;
- 29.4 - QUADRA 10: LOTES 01, 02, 11 E 12;
- 29.5 - QUADRA 14: LOTES 01 E 02.

34 – INCORPORAÇÃO DA RUA 04 AO LOTEAMENTO, FAZENDO LIGAÇÃO DA QUADRA 01 COM A QUADRA 02 INCIDINDO SOBRE O NOVO LOTE AS RESTRIÇÕES MENCIONADAS NO ITEM 32, **NO PRAZO DE 120 DIAS**;

35 – FUSÃO DOS LOTES DA QUADRA 01, OS QUAIS PASSARÃO A MEDIR 10 X 40 METROS, CONFORME PROJETO EM ANEXO, INCIDINDO TAL PREVISÃO TAMBÉM SOBRE O NOVO LOTE FORMADO CONFORME ITEM 34, **NO PRAZO DE 120 DIAS**;

36 – CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO, VESTIÁRIO PARA AGENTES PENITENCIÁRIOS E ENTENDÊNCIA CONFORME LOCAL E ESPECIFICAÇÕES DESIGNADOS PELA DIREÇÃO DO PRESÍDIO DE ARAGUARI, **COM PRAZO DE 90 DIAS**;

37 – CONTRATAÇÃO DE AO MENOS TRÊS PRESOS PARA TRABALHAR NAS OBRAS A SEREM FEITAS, NOS TERMOS DA LEI 7.210/84 (LEI DE EXECUÇÃO PENAL), **NO PRAZO DE 30 DIAS**.

38 – DOAÇÃO E INSTALAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA AO PRESÍDIO DE ARAGUARI PARA SUPRIR EVENTUAL FALTA DE ENERGIA DE TODA UNIDADE PRISIONAL, **NO PRAZO DE 40 DIAS**;

39 – DOAÇÃO E INSTALAÇÃO DE QUATRO POSTES DE ENERGIA ELÉTRICA, SENDO 02 NO ESTACIONAMENTO DO PRESÍDIO, 01 EM FRENTE AO GIR E OUTRO EM ESPAÇO NA PARTE TRASEIRA AO GIR, **NO PRAZO DE 120 DIAS**;

40 – DOAÇÃO E INSTALAÇÃO DE *CONTAINERS*, BEM COMO CONSTRUÇÃO DE PATAMAR PARA RECEBÊ-LOS, PARA COLETA SELETIVA DE MATERIAL RECICLÁVEL E ORGÂNICO (LIXO) ORIUNDOS DO PRESÍDIO DE ARAGUARI, **NO PRAZO DE 40 DIAS**;









41 - DOAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO, MEDINDO 80 CM DE LARGURA, NO INTERIOR DO PRESÍDIO PARA ACESSO AO PERÍMETRO DE SEGURANÇA, NO PRAZO DE 240 DIAS;

42 - ELABORAÇÃO E ENTREGA, A TÍTULO DE DOAÇÃO, DA PLANTA BAIXA DO PRESÍDIO, INCLUINDO ESTACIONAMENTO, NO PRAZO DE 20 DIAS;

43 - PROVIDÊNCIAS PARA EFETIVO REGISTRO DA DOAÇÃO E AVERBAÇÃO DA OBRA DO PRESÍDIO DE ARAGUARI JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, NO PRAZO DE 30 DIAS;

44 - ELABORAÇÃO E ENTREGA, A TÍTULO DE DOAÇÃO, DE PLANTA BAIXA DE OBRAS EM ANEXO AO PRESÍDIO, CONFORME ORIENTAÇÃO SOBRE NOVAS EDIFICAÇÕES, NO PRAZO DE 60 DIAS;

II - OBRIGAÇÃO DE FAZER PELO MUNICÍPIO DE ARAGUARI:

01 - INSTALAR TRÊS REDUTORES DE VELOCIDADE NAS IMEDIAÇÕES DO PRESÍDIO, À RUA JOÃO RODRIGUES DA CUNHA, PLACAS INDICATIVAS DE LOCALIZAÇÃO E VELOCIDADE E SEGURANÇA A PARTIR DA RODOVIÁRIA APONTANDO A LOCALIZAÇÃO DO PRESÍDIO DE ARAGUARI, NO PRAZO DE 40 DIAS;

02 - DOAÇÃO POR PARTE DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI DE ÁREA DE 8.285,09 METROS QUADRADOS LOCALIZADA EM FRENTE À UNIDADE PRISIONAL E JÁ UTILIZADA COMO ESTACIONAMENTO, AO ESTADO DE MINAS GERAIS, PASSANDO A INTEGRAR OS LIMITES DA UNIDADE PRISIONAL, CONFORME ILUSTRAÇÃO EM ANEXO, COM PRAZO DE 40 DIAS PARA ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI AO LEGISLATIVO;

03 - DOAÇÃO POR PARTE DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI DE ÁREA DE 4.975,55 METROS QUADRADOS AO ESTADO DE MINAS GERAIS, (GLEBA 01 ÁREA 2-B), LÍMITE AO PRESÍDIO, PASSANDO A INTEGRAR OS LIMITES DA UNIDADE PRISIONAL CONFORME ILUSTRAÇÃO EM ANEXO, COM PRAZO DE 40 DIAS PARA ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI AO LEGISLATIVO;

04 - ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI PELO PODER EXECUTIVO PARA QUE A ÁREA INSTITUCIONAL DE 4.000 METROS AO LADO DO PRESÍDIO, DESTINADA À ESCOLA DA UNIDADE PRISIONAL CONFORME LEI MUNICIPAL 5404/14, SEJA DESMEMBRADA EM DUAS ÁREAS DE 2.000 METROS, MEDINDO 20 X 100 METROS, SENDO A ADJACENTE AO PRESÍDIO A ESTE INCORPORADA, COM PRAZO DE 40 DIAS PARA ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI AO LEGISLATIVO;

05 - ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI PELO PODER EXECUTIVO PARA CONSTAR, MEDIANTE APROVAÇÃO PELO PODER LEGISLATIVO LOCAL, QUE

AM
792167

Adrielle

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



AS ÁREAS QUE ABRIGAM O PRESÍDIO DE ARAGUARI E AS MENCIONADAS NOS ITENS 02, 03 E 04 SÃO ÁREA DE ESPECIAL INTERESSE URBANÍSTICO “DE SEGURANÇA PÚBLICA”, COM PRAZO DE 40 DIAS PARA ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI AO LEGISLATIVO;

I - O prazo para a conclusão da obra será de 240 dias a contar do protocolo do acordo junto ao Fórum local;

II – poderá ser prorrogado, pelas partes, se por algum motivo de força maior interferir no bom andamento das obras;

III – após a entrega de cada item, deverá ser feito a vistoria pelo segundo acordante ou pelo representante do Presídio de Araguari;

IV – o presente acordo refere-se ao impacto da 1ª etapa do empreendimento;

V – eventuais alterações deste acordo sem justificativa plausível, será objeto de multa diária de R\$ 1.000,00 (mil reais);

DIANTE DO EXPOSTO REQUER:

I – INTIMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI PARA MANIFESTAR, EM PRAZO JUDICIAL, ACERCA DO ACORDO E DAS OBRIGAÇÕES FIXADAS E QUE FICARÃO A CARGO DO MUNICÍPIO, SALIENTANDO QUE O SILÊNCIO PRESUMIRÁ ACEITAÇÃO DOS ENCARGOS DAS OBRIGAÇÕES DO TÓPICO II, ITENS 01 A 05.

II - A HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PRESENTE ACORDO NOS TERMOS DO ART. 269 III DO CPC;

III – INTIMAÇÃO DA DIREÇÃO GERAL DO PRESÍDIO PARA CIÊNCIA DESTE ACORDO E FISCALIZAÇÃO DE SEU INTEGRAL CUMPRIMENTO;

REQUER JUSTIÇA GRATUITA.

NTPD;

ARAGUARI/MG 09/03/2015

MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS:

PRO TOPS INCORPORADORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA:

P.P/JOÃO JORGE FILHO:
OAB/MG 79.962

MUNICÍPIO DE ARAGUARI:

[Handwritten signatures]

[Handwritten initials]

Araguari, 28 de Abril de 2016

Ilmo. Sr.

Renato Antônio Vieira da Cunha

DD. Secretário de Obras

Prefeitura Municipal de Araguari-MG

Senhor Secretário:

Em atendimento ao Sr. Procurador Geral do Município, Dr. Leonardo Furtado Borelli, e ao processo administrativo nº 1420/2015, a Comissão Permanente de Avaliação e Vistoria da Prefeitura Municipal de Araguari-MG, em reunião conjunta, apresenta o Laudo de Avaliação e Vistoria de 01 (um) lote situado dentro do perímetro urbano de Araguari, de propriedade da Patrimônio Público Municipal e de 4 áreas denominadas como "cul-de-sac" também situadas dentro do perímetro urbano de Araguari, de propriedade da PRO-TOPS INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA a serem permutados junto ao Poder Público e à Prefeitura Municipal de Araguari.

A-Descrição dos Imóveis

LOTE Nº 11-A DA QUADRA 01:

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Renato Vieira da Cunha', written over a horizontal line.

Está situado no prolongamento da Rua 4 do loteamento "Residencial Parque dos Verdes", de propriedade da Prefeitura Municipal de Araguari/MG.

O terreno é de forma e relevo regular, baldio, seco, sem infraestrutura e benfeitorias, tendo as seguintes confrontações e medidas:

Frente:

Com a Rua 1, numa extensão de 12,00 ml;

Lado direito:

Com os lotes nº 1 e 11 da quadra nº 02, numa extensão total de 40,00 ml;

Lado esquerdo:

Com o lote nº 10-A, numa extensão de 40,00 ml;

Fundo:

Com a área de uso comum do povo (antiga Rua 3), numa extensão de 12,00 ml.

Área Total: 480,00 m²

CUL-DE-SAC DA QUADRA 06:

Está situado com frente para a Rua 3 do loteamento "Residencial Parque dos Verdes", de propriedade da PRO-TOPS INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

O terreno é de forma e relevo regular, baldio, seco, sem benfeitorias e infraestrutura, tendo as seguintes confrontações e medidas:

Frente:

Com a Rua 3, numa extensão de 18,67ml;

Lado direito:

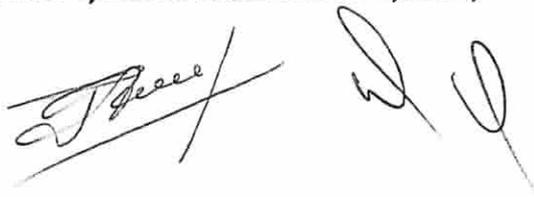
Com o lote nº 3;

Lado esquerdo:

Com a faixa de segurança, Rua 4, numa extensão de 7,00ml;

Fundo:

Com o lote nº 1-A.

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature on the left and two smaller initials on the right.

Área Total: 113,91 m²

CUL-DE-SAC DA QUADRA 10:

Está situado com frente para a Rua 5 do loteamento "Residencial Parque dos Verdes", de propriedade da PRO-TOPS INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

O terreno é de forma e relevo regular, baldio, seco, sem benfeitorias e infraestrutura, tendo as seguintes confrontações e medidas:

Frente:

Com a Rua 5, numa extensão de 18,67ml;

Lado direito:

Com o lote nº 3;

Lado esquerdo:

Com a faixa de segurança, Rua 4, numa extensão 7,00ml;

Fundo:

Com o lote nº 1-A.

Área Total: 113,91 m²

CUL-DE-SAC DA QUADRA 51:

Está situado com frente para a Rua 7 do loteamento "Residencial Parque dos Verdes", de propriedade da PRO-TOPS INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

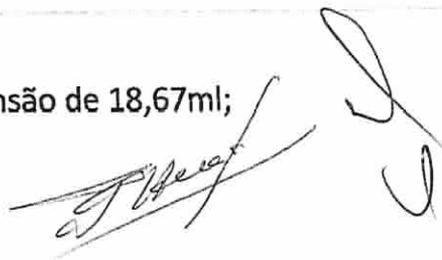
O terreno é de forma e relevo regular, baldio, seco, sem benfeitorias e infraestrutura, tendo as seguintes confrontações e medidas:

Frente:

Com a Rua 7, numa extensão de 18,67ml;

Lado direito:

Com o lote nº 3;



Lado esquerdo:

Com a faixa de segurança, Rua 4, numa extensão de 7,00ml;

Fundo:

Com o lote nº 1-A.

Área Total: 113,91 m²

CUL-DE-SAC DA QUADRA 52:

Está situado com frente para a Rua 9 do loteamento “Residencial Parque dos Verdes”, de propriedade da PRO-TOPS INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

O terreno é de forma e relevo regular, baldio, seco, sem benfeitorias e infraestrutura, tendo as seguintes confrontações e medidas:

Frente:

Com a Rua 9, numa extensão de 18,67ml;

Lado direito:

Com o lote nº 3;

Lado esquerdo:

Com a faixa de segurança, Rua 4, numa extensão 7,00ml;

Fundo:

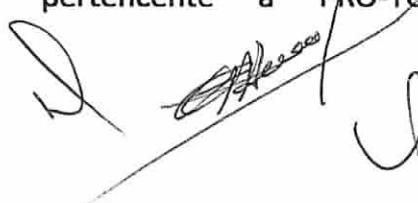
Com o lote nº 1 e 2.

Área Total: 113,91 m²

As 4 (quatro) áreas “cul-de-sac” a serem permutadas estão situados nas quadras: “6”, “10”, “51” e “52” e totalizam uma área de 455,64m².

B- Avaliação

Para determinar o valor do lote 11-A pertencente ao patrimônio público municipal e das áreas denominadas como “cul-de-sac” pertencente a PRO-TOPS



INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA a serem permutados foi usado o MÉTODO COMPARATIVO, aprovado pela ABNT e valores obtidos em pesquisas de lotes vendidos em bairros vizinhos.

Terreno com: 480,00 m² à..... R\$ 300,00/m² **R\$ 144.000,00**

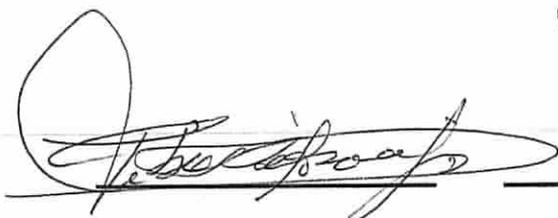
Área denominada como "CUL-DE-SAC" situados nas quadras: "06", "10", "51" e "52": com uma área total de 455,64m² à R\$ 280,00/m² **R\$ 127.579,20**

Consideramos para o lote 11-A o **valor total de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).**

Consideramos para área denominada como "CUL-DE-SAC" o **valor total de R\$ 127.579,20 (cento e vinte e sete mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos).**

Concluídos os trabalhos técnicos solicitados, formulamos sinceras e cordiais saudações.

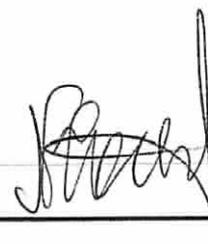
Atenciosamente



Gabriel Veloso de Araújo
(1745/D-CREA-MG)



Cairo Antônio Henriques
(24.629/TD-CREA-MG)



Waldomiro Flores Junior
(Advogado)

Parecer Técnico do Remanejamento de Áreas do Loteamento Convencional Parque dos Verdes Fases I e II

Proprietário: Pro-Tops Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ: 00.329.251/0001-14

Loteamento Convencional Parque dos Verdes Fase I – Matrícula 38.965: 96.096,00m²

Loteamento Convencional Parque dos Verdes Fase II – Matrícula 24.197: 121.000,00m²

Município de Araguari – MG

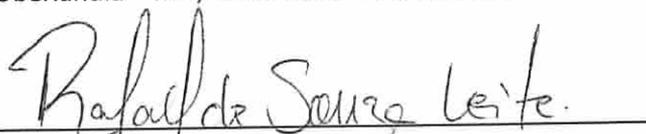
Responsável Técnico: Rafael de Souza Leite – Arquiteto e Urbanista (CAU/BR A66664-5)

Conforme acordo **0035.15.002683-5** firmado entre a empresa **Pro-Tops Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, **Município de Araguari e Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, remanejou-se parte dos Loteamentos Parque dos Verdes Fase I (matrícula 38.965) e Loteamento Parque dos Verdes Fase II (matrícula 24.197) da seguinte forma: Parte das Ruas 2 e 7 foram destinadas apenas para acesso ao presídio e a área institucional; parte da Rua 3 e Rua 4 foram fechada por muros e convertidas em Faixa de Segurança Não Edificante; parte da Rua 4 foi convertida no lote 11A da quadra 1; Parte dos lotes 1 e 2 da quadra 6, lotes 1 e 2 da quadra 10, lotes 1 e 2 da quadra 51, lote 1 e 2 da quadra 52 foram convertidos Cul-de-Sacs e incorporados as ruas 3, 5, 7 e 9 respectivamente.

O trecho da Rua 4 que foi convertido em lote fez-se necessário uma vez que com o fechamento da Rua 3 esse trecho tornar-se-ia uma rua sem saída e possivelmente um ponto frágil no perímetro do presídio. Criou-se também ao final das ruas que confrontam com a Faixa de Segurança Não Edificante um cul-de-sac para facilitar a manobra dos veículos no que resultou em uma subtração na área dos lotes das quadras 6, 10, 51 e 52, essa área subtraída então foi adicionada a área do sistema viário público. Essas modificações feitas no loteamento visam a melhoria do acesso e a segurança do presídio e seu entorno.

Após o acordo firmado entre as partes 6.003,13m² de área de sistema viário foi convertida em faixa de segurança e acessos; 480,00m² de área de sistema viário foi convertida em lote particular (lote 11A da quadra 01) em compensação das perdas 227,82m² das quadras 6 e 10 foram convertidas em cul-de-sacs e adicionadas ao sistema viário e 227,82m² das futuras quadras 51 e 52 do já aprovado loteamento Parque dos Verdes Fase II serão convertidas em cul-de-sacs e adicionadas ao sistema viário.

Uberlândia – MG, 11 de novembro de 2015.



Rafael de Souza Leite

Arquiteto e Urbanista – CAU/BR A66664-5

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT SIMPLES**
Nº 0000004150278
INICIAL
INDIVIDUAL

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento**Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:**

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. * O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: RAFAEL DE SOUZA LEITE

Registro Nacional: A66664-5

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Empresa Contratada: ALLO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA

CNPJ: 17.386.163/0001-57

Registro Nacional: 24636-0

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: PRO-TOPS INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ: 00.329.251/0001-14

Contrato:

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 11/11/2015

Data de Início: 11/11/2015

Previsão de término: 20/11/2015

Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

RUA JOÃO RODRIGUES DA CUNHA

Nº:

Complemento: LOTEAMENTO PARQUE DOS VERDES FASE I E II

Bairro: PARQUE DOS VERDES

UF: MG

CEP: 38445135

Cidade: ARAGUARI

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 5.8 - PARECER TÉCNICO

Quantidade: 1,00

Unidade: un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

PARECER TÉCNICO

6. VALOR

Total Pago:

R\$ 0,00

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: zxwyy4 Impresso em: 19/11/2015 às 14:23:11 por: , ip: 191.54.17.31



CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000004150278
INICIAL
INDIVIDUAL



7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

UBERLÂNDIA, 19 de NOVEMBRO de 2015

Local

Dia

Mês

Ano

PRO-TOPS INCORPORADORA E
EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 00.329.251/0001-14

RAFAEL DE SOUZA LEITE
CPF: 016.460.096-57

**Comprovante de pagamento de boleto**

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	PRO TOPS INCORPORADORA
Conta de débito:	0161 / 003 / 00003093-8

Representação numérica do código de barras:
00190.00009 02437.583004 05094.593182 6 66240000007532

Data do vencimento:	26/11/2015
Nome do banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor (R\$):	75,32
Identificação da operação:	CAU DA ALLO ARQUITETURA

Data de débito:	19/11/2015
Data/hora da operação:	19/11/2015 15:06:33

Código da operação:	00293365
Chave de segurança:	5GRJZR1M505L7HGQ

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Loteamento Parque dos Verdes



Conselho de Arquitetura e Urbanismo

Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010

Loteamento Parque dos Verdes



Banco

001 - 9

00190.00009 02437.583004 05094.593182 6 66240000007532

Cedente CAU/MG		Agência / Código do Cedente 1629-2 / 45250-5		Espécie R\$	Quantidade	Nosso número 24375830005094593-1
Número do Documento 5094593		CPF/CNPJ 14.951.451/0001-19	Vencimento 26/11/2015		Valor documento 75,32	
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado	

Sacado

ALLO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA

Instruções

CAU-MG-TAXA-RRT - Exercício 2015 - R\$ 75,32

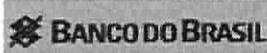
RAFAEL DE SOUZA LEITE - CAU nº A66664-5

RRT Nº 4150278 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)

Autenticação mecânica

ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO



Banco

001 - 9

00190.00009 02437.583004 05094.593182 6 66240000007532

Local de Pagamento						Vencimento 26/11/2015
Pagável em qualquer Banco até o vencimento						
Cedente CAU/MG						Agência / Código do Cedente 1629-2 / 45250-5
Data Documento 19/11/2015	Nº do Documento 5094593	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 19/11/2015	Nosso Número 24375830005094593-1	
Uso do Banco	Carteira 18	Espécie Moeda R\$	Quantidade Moeda	Valor Moeda X	(=) Valor do Documento 75,32	
Instruções CAU-MG-TAXA-RRT - Exercício 2015 - R\$ 75,32 RAFAEL DE SOUZA LEITE - CAU nº A66664-5 RRT Nº 4150278 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S) ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS). NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO Unidade Cedente CAU/MG 14.951.451/0001-19						(-) Desconto / Abatimento
						(-) Outras Deduções
						(+) Mora / Multa
						(+) Outros Acréscimos
Sacado ALLO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA						(=) Valor Cobrado 75,32

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



Loteamento Parque dos Verdes